

INDICAÇÃO N. ° 111/2003.

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE QUANDO ABRIR AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM PALMEIRAS II, ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS CASAS DO PROJETO DE DESFAVELAMENTO, DENOMINE UMA DAS RUAS COM O NOME DE LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO.).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Prefeitura Municipal, está realizando um grande projeto social no que tange a construção de casas populares no Jardim Palmeiras II para abrigar moradores de favelas;

CONSIDERANDO que neste local, dar-se-á a abertura de ruas, sendo que, nada mais justo do que denominar uma dessas ruas de LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, posto que, trata-se de um saudoso morador daquela localidade.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que quando da abertura das vias públicas do Jardim Palmeiras II, onde serão construídas as casas do projeto de desfavelamento, denomine uma das ruas com o nome de LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, perpetuando assim, o nome desse homem que com dignidade e muito trabalho, contribuiu de forma eminente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de março de 2003.

**GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR**